

ATO Nº 1.977/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2023/03519 e, ainda, o disposto na Súmula do CONDES - 13ª Reunião Ordinária do dia 25.05.2023, resolve autorizar o servidor EVANDRO BORTOLOTTI ORTEGA, Chefe da Unidade Setorial da Procuradoria-Geral na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a se ausentar do país no período de 24 a 29 de junho de 2023, com a finalidade de participar do evento "XI Fórum Jurídico de Lisboa", que será realizado em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03da1b8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar